



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3378/2016

**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
ANA PAULA ERIG FABIAN	02
CINARA DE OLIVEIRA MORENO	02
DORACI SILVA DE VARGAS	23
ERSIO AIRTON JUNG (68)	27
GERTA ZIECH	23
GLADES HELENA LAUERMANN	02
ILAINE HENZEL	15
IRINEU DARCI HERZER	30
LILIAN DA SILVA	02
LOURDES R. SALDANHA DE OLIVEIRA	02
MARIA FABIANE DE SOUZA	02
MARIA HELENA LERNER BILHAR	25
RODRIGO CRUZ DE SOUZA	02
SILVIA JUNG	26
SUZANA JONER MENDEL	02
TATIANA E. DA COSTA FRANCO	02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
31 de AGOSTO de 2016.

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.